



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 31686/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 30/04/2019

ASSUNTO: envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIO. / FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 16 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº PP 00017/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva o Registro de Preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICÍPIO**; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33081065. E-mail: cplsantoandrepb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 21 de Maio de 2019

ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB-CONVÊNIO 844033/2017-MINISTERIO DOS ESPORTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33081065. E-mail: cplsantoandrepb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 22 de Maio de 2019

ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 124.758,39.

Olivedos - PB, 17 de Maio de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0037/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/12/1899. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00025/2019 - 17.05.19 - A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 124.758,39.

Prefeitura Municipal
de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches, bem como, dos programas do Governo Federal/FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das atividades da Secretaria Administração do Município de Assunção através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019.

DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

VIGÊNCIA: até 22/05/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00029/2019 - 22.05.19 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA(JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) - R\$ 39.100,00; CT Nº 00030/2019 - 22.05.19 - MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GEGEO) - R\$ 44.316,00.

Prefeitura Municipal
de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00001/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de unidades habitacionais no município de São Francisco/PB.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1º Lugar: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 528.495,83;
- 2º Lugar: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 621.666,92;
- 3º Lugar: AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 653.439,08;
- 4º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 687.027,15;
- 5º Lugar: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 699.817,04;
- 6º Lugar: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 720.790,96;
- 7º Lugar: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 734.156,82;
- 8º Lugar: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 753.044,15;
- 9º Lugar: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - Valor: R\$ 828.500,00.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS, por não atender as exigências do edital: ACCOCIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI teve sua proposta desclassificada, por apresentar o cronograma físico-financeiro incompatível com o projeto da obra e em desconformidade com o Anexo III do Edital, referente ao item 7.1, alínea "h", do edital; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tiveram suas propostas desclassificadas, uma vez que foram elaboradas pelo mesmo responsável técnico, em total desobediência ao princípio do sigilo da proposta previsto no §3º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e do edital da licitação que exige que as propostas de preços sejam elaboradas de maneira independente pelos licitantes participantes.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

São Francisco, 20 de Maio de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço e técnica, para: Contratação de Profissional especializado na área contábil para prestação de serviços nesta Prefeitura de acordo com o anexo I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

locação de dois Veículo tipo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população da zona rural do município de Desterro, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

ABERTURA: às 08 de Junho de 2019 às 08:40.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: MAIO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches, bem como, dos programas do Governo Federal/FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das atividades da Secretaria Administração do Município de Assunção através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 22/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00029/2019 - 22.05.19 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA(JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) - R\$ 39.100,00; CT Nº 00030/2019 - 22.05.19 - MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GECEO) - R\$ 44.316,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTRATO Nº: 00030/2019-COAGEM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GEGEO), PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GEGEO) - RUA HUMBERTO EVARISTO, SN - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 33.211.207/0001-64, neste ato representado por Samuel Freire de Medeiros, Brasileiro, Casado, Auxiliar Contábil, residente e domiciliado na Joaquim Medeiros, 189, Alto dos Medeiros - Juazeirinho - PB, CPF nº 060.931.034-80, Carteira de Identidade nº 3078290 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 44.316,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE (COM OSSO).	MASTER BOI	KG	1200	12,98	15.576,00
3	CARNE BOVINA, DE BOA QUALIDADE, MAGRA, TIPO DE SOL	MASTER BOI	KG	1200	23,95	28.740,00
Total:						44.316,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 122: 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111: 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001; 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJovem · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311.

DESCRIÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS:

001 Recursos Ordinários;

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 22/05/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 22 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS

Guilherme Pereira Almeida
CPF: 042.467.354-40
RG: 342437-9

Edson Roberto Almeida
CPF: 037.827.684-05
RG: 2.369.664-511-112

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
CPF: 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Samuel Freire de Medeiros
MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE
MEDEIROS(AÇOUGUE DO GEGEO)
SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
CPF: 060.931.034-80
(Procurador)



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 16 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº PP 00017/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva o Registro de Preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.211.207/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2019
NOME EMPRESARIAL MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE DO GEGEO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUMBERTO EVARISTO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO marialucineiderodriguesmedeiro@gmail.com		TELEFONE (83) 9359-8588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2019 às 18:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489

Nome do Empresário

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS

Nome Fantasia

ACOUGUE DO GEGEO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3963482 2via

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

090.720.324-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/04/2019

Números de Registro

CNPJ

33.211.207/0001-64

NIRE

25-8-0184136-5

Endereço Comercial

CEP

58660-000

Logradouro

RUA HUMBERTO EVARISTO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

JUAZEIRINHO

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

01/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de laticínios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.963.482 -2 VIA DE EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2015

NOME MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS

FILIAÇÃO ALIRIO RODRIGUES DE MEDEIROS MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MEDEIROS

NATURALIDADE JUAZEIRINHO-PB DATA DE NASCIMENTO 13/07/1993

DCC ORIGEM NASC.N.12.897 FLS.122 LIV.A.12 CARTORIO JUAZEIRINHO, PB

CPF 090.720.324-89

ASSINATURA DIGITAL

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-917



Maria Lucineide Rodrigues de Medeiros

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo Digital: ALG30395-W6GT
 Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpo.jus.br>

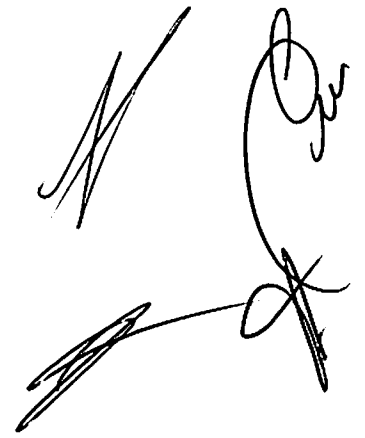
JUAZEIRINHO CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vereador Paulo Cosma de Oliveira, 02
 Centro - Juazeirinho - Paraíba

AUTÊNTICO ESTA FOTOCOPIA,
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 DOU FÉ

JUAZEIRINHO, 13 DE maio DE 2019

Fernanda Freire de Araújo
 Tabelião Público

FERNANDA FREIRE DE ARAÚJO
 ESCRIÇÃO PÚBLICA DO
 REGISTRO DE IMÓVEIS RÚST.
 JUAZEIRINHO-PARAÍBA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489 ✓
CNPJ: 33.211.207/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:21 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **857C.95FD.D7CB.2B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.336.957-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489			
NOME FANTASIA ACOUGUE DO GEGEO			
CNPJ/CPF 33.211.207/0001-64		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580184136-5	
LOGRADOURO R HUMBERTO EVARISTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO		CEP 58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
PRINCIPAL 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
SECUNDÁRIO 4721-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/04/2019
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS	CPF 090.720.324-89
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - JUAZEIRINHO	VALIDADE 12/11/2019
CONTROLE 201905121902215909	DATA DE EMISSÃO 12/05/2019 19:02:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal

0082/2019

CPF/CNPJ

33.211.207/0001-64

Alvará Nº

191/2019

Nome do Contribuinte ou Razão Social

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489

Nome fantasia

ACOUGUE DO GEGEO

Local da atividade licenciada

RUA HUMBERTO EVARISTO, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

03/05/2019

Vencimento

03/05/2020

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 365 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos domiciliares em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município. Os demais resíduos proceder nos termos da Legislação Federal que trata da Política Nacional dos Resíduos Sólidos.
5. Atender outras exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 01/04/2019

Rosivânia Justino de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Portaria 04/2018

ROSIVÂNIA JUSTINO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 070/2019

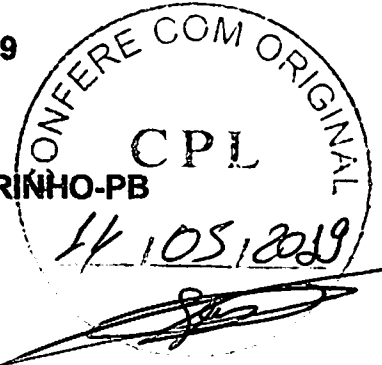
Razão Social: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489

CNPJ Nº: 33.211.207/0001-64 Inscrição Municipal Nº: 0082/2019

Nome fantasia: ACOUGUE DO GEGEO

Endereço RUA HUMBERTO EVARISTO, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

CEP: 58660000



Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no Artigo 137 e 138, § 1º, da Lei Municipal nº 652/2017, alterada pela Lei Complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Juazeirinho - PB, 03 de maio de 2019.

Rosivania Justino de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Portaria 04/2018

ROSIVANIA JUSTINO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Art. 138. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição fiscal.

§ 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)



CERTIDÃO

CÓDIGO: E040.C755.AE12.D513

Emitida no dia 12/05/2019 às 19:03:50

Nome Empresarial:

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489

Endereço:

HUMBERTO EVARISTO

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JUAZEIRINHO

CEP:

58660-000

Inscr. Estadual:

16.336.957-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

33.211.207/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33211207/0001-64
Razão Social: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489 ✓
Nome Fantasia: ACOUGUE DO GEGEO
Endereço: RUA HUMBERTO EVARISTO 999 CASA / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019050710282735575166

Informação obtida em 12/05/2019, às 19:07:29. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489 ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.211.207/0001-64

Certidão nº: 171928204/2019

Expedição: 06/05/2019, às 08:27:37 ✓

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.211.207/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ACOUGUE DO GEGEO

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489
 CNPJ: 33.211.207/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL:163369577
 RUA HUMBERTO EVARISTO, SNº CENTRO
 CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO-PB
 TELEFONE: 083 99359-8588
 EMAIL: marialucineiderodriguesmedeiro@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489
 CNPJ: 33.211.207/0001-64

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º,
 Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

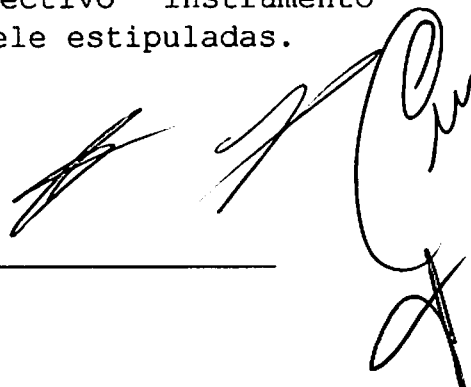
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUAZEIRINHO/PB, 14 DE MAIO DE 2019.



 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
 PROCURADOR





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 33.211.207/0001-64

Razão Social: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS 09072032489

Nome Fantasia: ACOUGUE DO GEGEO

Certidão emitida às 08:32 de 06/05/2019. ✓

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: rZSk.mN2h. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

FRIGORIFICO BOI BOM
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS 29183547835
CNPJ: 32.117.412/0001-00
RUA JOSE FERREIRA TAVARES, SNº CENTRO
JUAZEIRINHO-PARAÍBA CEP: 58660-000
TELEFONE: 99339-0558

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Maria Lucineide Rodrigues de Medeiros 09072032489, inscrita no CNPJ sob o nº33.211.207/0001-64, situada na Humberto Evaristo, SNº – Centro – na cidade de Juazeirinho/Paraíba, forneceu os produtos de Açougue (Carnes bovinas, Frangos) estando em plenas condições de uso, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues.

Atestamos ainda que tais fornecimentos de produtos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juazeirinho-Paraíba, 03 de Maio de 2019.



MARIA VITORIA DOS SANTOS
PROPRIETARIA
CNPJ: 32.117.412/0001-00





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2019 às 14:40:32 foi protocolizado o documento sob o N° 38939/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000302019

Data da Publicação: 23/05/2019

Data da Assinatura: 22/05/2019

Data Final do Contrato: 22/05/2020

Valor Contratado: R\$ 44.316,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS

Contratado (CNPJ): 33.211.207/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e6ff0096a6eb22e3dfb7659df688c826
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	7fb7b42f1c7f390730647f544cc6cd93
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	7fb7b42f1c7f390730647f544cc6cd93
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ca3078ecc7076ae5e64da2b9b83ed1c2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	430021def246699736289115fa011e1e

João Pessoa, 27 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB